



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 1375 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À  
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se GERALDO DE SOUZA LIMA a Área de Preservação Ambiental, situada no Horto Florestal de Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 065/07  
Autor: Francisco José Barbosa Leite